



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



Ofício n.º 565/2019/CM

Montenegro, 29 de novembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Em cumprimento ao que dispõe o art. 55 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos, em anexo, os projetos de lei aprovados em Sessão Ordinária, realizada na data de 28 de novembro de 2019:

1. Projeto de Lei Complementar n.º 070/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que altera o artigo 2º da Lei Complementar n.º 5.301/2010, que dispõe sobre a instituição do Programa de Prorrogação da Licença Gestante. **O projeto foi aprovado por 09 (nove) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 095/2019, juntamente com o processo administrativo n.º 6324/2019;

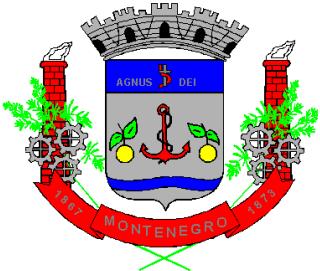
2. Projeto de Lei n.º 068/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que cria o Programa de Incentivo à Expedição de Notas Fiscais de Produtor Rural. **O projeto foi aprovado por 08 (oito) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 096/2019, juntamente com o processo administrativo n.º 8461/2019;

3. Projeto de Lei n.º 069/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 26.400,00 no Orçamento Anual de 2019. **O projeto foi aprovado por 09 (nove) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 097/2019, juntamente com o processo administrativo n.º 8461/2019;

4. Projeto de Lei n.º 077/2019, de iniciativa do Prefeito Municipal, que institui e cria a Feira Municipal de Emprego e Profissões no Município de Montenegro. **O projeto foi aprovado por 08 (oito) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 098/2019, juntamente com o processo administrativo n.º 7716/2019;

5. Projeto de Lei n.º 030/2019, de autoria da Vereadora Rosemari Almeida, que denomina Rua Arnaldo Gauer um logradouro público. **O projeto foi aprovado por 08 (oito) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 099/2019;

6. Projeto de Lei n.º 031/2019, de autoria do Vereador Talis Ferreira, que denomina Rua Protásio Henrique Martins de Oliveira um logradouro público. **O projeto foi aprovado por 08 (oito) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 100/2019;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



7. Projeto de Lei n.º 032/2019, de autoria do Vereador Joel Kerber, que denomina Rua Reynaldo Ricardo Löhder um logradouro público. **O projeto foi aprovado por 08 (oito) votos.** Em anexo, segue o parecer da CGP n.º 101/2019;

8. Projeto de Lei n.º 034/2019, de autoria do Vereador Joel Kerber, que denomina Rua José Ruy Seelig um logradouro público. **O projeto foi aprovado por 08 (oito) votos.**

Atenciosamente,

Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz,
Presidente.

ALS